



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DECISÃO COREN/SC 013/2018 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

“Institui o Programa de Responsabilidade Socioambiental do Coren/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia no uso das competências lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren/SC 011/2014 e homologado pela Decisão Cofen nº 117/2015;

Considerando a deliberação do Plenário do Coren/SC em sua 568ª Reunião Ordinária da Plenária do Coren/SC, ocorrida em 13 de setembro de 2018;

Decidem:

Art. 1º Instituir o Programa de Responsabilidade Socioambiental do Coren/SC.

Art. 2º Para fins desta decisão será designado por Portaria um Grupo de Trabalho para Desenvolvimento do Programa de Responsabilidade Socioambiental do Coren/SC.

Art. 3º - Esta Decisão devidamente homologada pelo Plenário do Coren/SC entrará em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 17 de setembro de 2018.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Msc. Daniela Regina F. Jora
Coren/SC 118.510
Secretária